

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARÃO
CONSTITUINTE MUNICIPAL

Nº DE ORDEM
2526/2021

APRESENTAÇÃO DE EMENDA PROPOSIÇÃO
 VEREADOR ENTIDADE

REFERÊNCIAS

Altera lei 1118

TIPO DE EMENDA SUPRESSIVA SUBSTITUTIVA MODIFICATIVA ADITIVA

AUTOR DA EMENDA: Comissão de Pareceres

TEXTO JUSTIFICATIVA:

Câmara Municipal de Vereadores
de Barão
Aprovado em: 13/09/2021
Sessão Ordinária

Altera a ementa do projeto de Lei que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Altera o caput e o parágrafo único do artigo 4º da lei nº 1.118, de 17 de agosto de 2005”

Altera o artigo 1º que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º O caput e o parágrafo único do artigo 4º da lei nº 1.118 de 17 de agosto de 2005 passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º O FADESA financiará prioritariamente pequenos empreendimentos até o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Parágrafo único. Quando se tratar de grupo de produtores (associações), o limite máximo de financiamento será de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por integrante do grupo”.


Ass. do Proponente

13 / 09 / 2021
Data da apresentação


Ass. Funcionária.